



## DECRETO

Nº 168/2025

### DECRETO Nº 0168/2025.

“Dispõe sobre a sexta convocação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – L. O. M.,

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 16/PPP/SEMEC/2025, de 30 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 003/2025 – Processo Seletivo Simplificado – SEMEC e Lei Municipal Complementar n.º 138 /2025, resolve:

**Art. 1º - CONVOCAR** os classificados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, de São Francisco do Guaporé-RO, em caráter de urgência, para que se apresentem na sede da secretaria, conforme lista em anexo único.

**Art. 2º** - De acordo com o que descreve o Edital n.º 003/2025, os candidatos deverão apresentar cópia dos comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados) exigidos para a função, juntamente com os documentos pessoais, acompanhados dos seus originais, em 02 (duas vias) de igual teor.

Parágrafo único: Caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocado o candidato subsequente da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 02 de julho de 2025.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**  
**PSS – Edital N°003.SEMEC.2025**

SEXTA CONVOCAÇÃO





**PROF. PEDAGOGO FUNDAMENTAL I - 40h**

**APROVADOS**

CLASS	CANDIDATO(A)	Pontuação	Idade	Situação
26º	ANA PAULA DIAS TEIXEIRA	10,00	39 – (17/03/1985)	Aprovada

**PROF. PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30h**

**APROVADOS**

CLASS	CANDIDATO(A)	Pontuação	Idade	Situação
10º	RHAYSSA DE LUZ COSTA LIMA	5,00	27 – (10/05/1997)	Aprovada
11º	VANESSA DE JESUS GAMELEIRA	5,00	27 - (20/07/1997)	Aprovada

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Digitalmente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.81\*. \*\*2-\*8 em **04/07/2025 08:36:34** - Certificado Digital Emitido por: (CN=AC SOLUTI Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **0825.8436.034E.R82R.2782**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **569.D20** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 168/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, CPF: 387.06\*. \*\*2-\*0 , em **02/07/2025 11:41:26**, contendo 327 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1133.2741.826X.227Z.0307

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

